



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.162 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.655.914,31 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de agosto de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CAIO IVO COELHO**

**Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de agosto de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 28/08/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16162/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
---------------	---------	-------

24.02.1010.2.007.10.301.339046.01.3010000	136.107,06
24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	4.290.321,32
24.02.1012.2.306.10.304.319011.01.3030000	337.629,58
24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	2.889.877,30
24.02.1010.0.014.10.301.319091.01.3010000	69.200,00
24.02.1010.0.014.10.301.319091.01.3010000	15.600,00
25.01.4007.2.299.08.244.339046.01.1000199	30.000,00
26.01.5010.2.334.04.122.339046.01.1100000	15.000,00
23.01.7001.0.014.04.123.319091.01.1100000	133.495,59
23.01.7001.0.014.04.123.339091.01.1100000	738.683,46
<b>Total Suplementação:</b>	<b>8.655.914,31</b>

Anulação	Dotação	Valor
----------	---------	-------

24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	136.107,06
24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	4.290.321,32
24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	337.629,58
24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	2.889.877,30
24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	69.200,00
24.02.1010.0.014.10.301.339091.01.3010000	15.600,00
25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	30.000,00
26.01.5010.2.329.15.122.339039.01.1100000	15.000,00
23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1200000	133.495,59
23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1200000	738.683,46
<b>Total Anulação:</b>	<b>8.655.914,31</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB3A-A1B8-9180-E5D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 12/09/2025 10:30:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 12/09/2025 10:42:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 12/09/2025 11:27:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 12/09/2025 16:38:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EB3A-A1B8-9180-E5D9>